



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	<a href="mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br">secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br</a>

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MUSICAIS**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	774.005.018	<p>Contratação de empresa especializada para apresentação musical e suporte técnico necessário à execução das atividades.</p> <p>A contratação contempla:</p> <p>01 (um) conjunto musical típico junino composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>◆ 01 (um) sanfoneiro;</li><li>◆ 01 (um) zabumbeiro;</li><li>◆ 01 (um) triangulista.</li></ul> <p>Execução de repertório musical típico das festividades juninas, incluindo forró tradicional, baião, xote, arrasta-pé e músicas populares regionais apropriadas ao perfil do evento e do público participante.</p> <p>Disponibilização de equipamentos básicos de sonorização e caixas de som, microfones, mesa de som, cabeamento e acessórios necessários para pleno funcionamento dos equipamentos.</p> <p>Realização de apresentação musical com duração aproximada de 03 (três) horas.</p> <p>Os músicos devem estar vestidos com roupas caipiras.</p>	SV	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

#### 1.2. Classificação do objeto

Show artístico.

#### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

#### 1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensada por se tratar de show artístico de pequeno porte.

#### 1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em contratações anteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

## 1.6. Registro de preços

( ) SIM / ( X ) NÃO

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de atividade recreativa durante a **FESTA JUNINA** promovida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando proporcionar momento de integração, convivência comunitária, lazer e valorização das tradições culturais populares junto aos usuários atendidos pelos grupos participantes da melhor Idade.

A apresentação musical ao vivo, com formação típica “caipira” composta que contribuirá para criação de ambiente festivo julino, acolhedor e culturalmente representativo das festividades brasileiras, fortalecendo a identidade cultural, a socialização e a participação coletiva dos usuários.

A iniciativa busca estimular o convívio social, a participação comunitária, socialização, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o acesso à cultura e ao lazer.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
647	REPASSES FUNDO DO IDOSO	RECURSO PRÓPRIO

### 3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

## 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A empresa contratada deverá atender, rigorosamente, todos os requisitos do **item 1.1. DESCRIÇÃO/PRODUTO**, deste Termo de Referência (TR).

O serviço será realizado no dia **07/07/2026**, das **14h às 17h**.

### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado no Centro de Convivência do Idoso (CCI), localizado ao lado do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Quatá/SP.

Responsável pelo recebimento do objeto: Juisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deve garantir a excelência técnica e artística do espetáculo, cumprir rigorosamente o cronograma estipulado e/ou acordado e, por fim, prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela Secretaria de Promoção Social.

### 5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência até 06 (seis) de agosto de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

## 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A contratada deve fornecer os profissionais, músicos, equipamentos e instrumentos necessários para a realização do serviço.

Caberá exclusivamente à contratada o fornecimento, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como o custeio das despesas logísticas de sua equipe, tais como traslado, hospedagem e alimentação.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, a contratante deverá ser comunicada no mínimo em até 24 horas antes do evento, mediante justificativa e comprovação documental.

Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela secretaria solicitante, através do fiscalizador do contrato ou do próprio secretário.

Deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

**Fiscalização:** Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br](mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 08 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Luciane Gonçalves Leite Pecchio**  
Secretária de Promoção Social

\_\_\_\_\_  
**Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves**  
Escriturário

\_\_\_\_\_  
**Cristiano Maioli**  
Escriturário / Elaborador do TR